

Protocolo nº 329/16
Artigo 25, I, Lei 8.666/93.

TERMO DE ADITAMENTO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Fábio Alves Cremasco, e **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA**, contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolo nº.329/16, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01 de julho de 2.017.

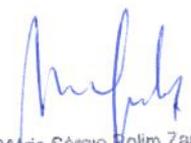
Cláusula Segunda – O contrato sofreu reajuste no importe de 2,69%, nos termos da autorização constante nos autos.

Cláusula Terceira - Em razão do aditamento de prazo e reajuste de valor do contrato dá-se ao presente aditamento contratual o valor de R\$167.466,84 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e aceita constante do Protocolo Administrativo nº 329/16.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de junho de 2.017.

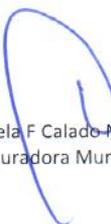
Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG


Mario Sérgio Rolim Zaidan
Presidente em Exercício
Hospital Municipal Dr. Mario Gatti

Fábio Alves Cremasco
Diretor Administrativo do HMMG



TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.
Contratada


Visto
Daniela F Calado Nunes
Procuradora Municipal